



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 042/2021

Ementa: DISPÕE sobre a inclusão, no programa de publicidade do Poder Executivo, da divulgação dos eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, datas comemorativas e semanas alusivas que estejam no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Autoria: Vereador Professor Samuel

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 042/2021**, de autoria do vereador Professor Samuel, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, em conformidade com as normas de regência nominal, substituiu-se o artigo definido “a” por “da” antes da palavra “divulgação”;
2. Na ementa e no art. 1.º, com o fito de empregar a nomenclatura adotada pela Manauscult e expressa na Lei n. 1.435, de 26 de março de 2010, substituiu-se o trecho “calendário oficial de eventos do município de Manaus” por “Calendário Oficial da Cidade de Manaus”;
3. Considerando-se a aprovação da Emenda 01, o parágrafo único do art. 1.º passou a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. A divulgação de que trata o **caput** deste artigo será incluída em todos os sítios oficiais da Prefeitura de Manaus, inclusive nas redes sociais do Poder Executivo Municipal.”*

4. No art. 2.º, observando-se as normas de concordância nominal, substituiu-se o pronome “os” que existia antes do trecho “das semanas alusivas” pelo pronome “as”. Em consonância com o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei n. 95/1998, o número “1.º” foi registrado somente por extenso;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



5. Considerando-se a numeração incorreta, o art. 4.º passou a vigorar como art. 3.º, mantendo-se o seu conteúdo;
6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)

Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)

Membro

Ver. Caio André (PSC)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (Avante)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 13/12/2022 12:46:31
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 13/12/2022 13:18:32
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 13/12/2022 13:23:34
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 13/12/2022 13:23:41
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 13/12/2022 13:40:08
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 13/12/2022 13:59:14
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 14/12/2022 12:46:44

